

32ª Zona Eleitoral	86
44ª Zona Eleitoral	87
47ª Zona Eleitoral	89
50ª Zona Eleitoral	91
55ª Zona Eleitoral	93
66ª Zona Eleitoral	93
76ª Zona Eleitoral	95
77ª Zona Eleitoral	101
80ª Zona Eleitoral	102
99ª Zona Eleitoral	103
102ª Zona Eleitoral	111
119ª Zona Eleitoral	112
127ª Zona Eleitoral	113
128ª Zona Eleitoral	114
133ª Zona Eleitoral	132
134ª Zona Eleitoral	147
135ª Zona Eleitoral	151
136ª Zona Eleitoral	154
144ª Zona Eleitoral	154
Índice de Advogados	155
Índice de Partes	158
Índice de Processos	162

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 15/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 253, de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre a regulamentação das Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 24.0.000001375-3,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do integrante demandante, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, que visa a prestação de serviços continuados de suporte técnico a usuários de tecnologia da informação, atendimento na central de serviços (*service desk*), sustentação de sistemas de informação e suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica:

I - Augusto César de Castro Ovelar, Dory Gonzaga Rodrigues e Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrantes Demandantes;

II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo;

III - Augusto César de Castro Ovelar, Dory Gonzaga Rodrigues e Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrantes Técnicos.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 468/2022 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 27, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, incisos XX e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c artigo 36, III, "c" da Lei n. 8.112/90,

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 23.0.000013624-7, instaurado para abertura de concurso de remoção no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso de Remoção nº 1/2023, promovida por intermédio do Edital de Abertura nº 1/2023-SGP;

CONSIDERANDO os despachos da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (IDs nº 0711674 e 0714456).

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores elencados no Anexos Único desta Portaria, classificados no Concurso de Remoção nº 1/2023, nos termos discriminados no respectivo Anexo.

Art. 2º CONCEDER aos servidores o afastamento para deslocamento para a nova sede, conforme o período discriminado no Anexo Único.

Art. 3º LOTAR, a partir da data da remoção, os servidores removidos para a Secretaria do Tribunal nas respectivas unidades de lotação discriminadas no Anexo Único.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO Único DA PORTARIA PRES Nº 27/2024

REMOVE SERVIDOR DETENTOR DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSIFICADO NO CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA						
Servidores	Unidade de Origem	Unidade de Destino	Unidade de Lotação	Data da Remoção e Lotação na Unidade de Destino	Período da licença trânsito	Quantidade de dias de licença trânsito
1 RODRIGO LEITE SÃO JOSÉ	43ª ZEGO - PARAÚNA	SECRETARIA	ORE	02.02.2024	02.02.2024 a 11.02.2024	10 dias
2 DALES MONTEIRO BATISTA	5ª ZEGO - BURITI ALEGRE	SECRETARIA	SJD	02.02.2024	02.02.2024 a 11.02.2024	10 dias